



# JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 11 de Novembro de 2005



Série

Número 142

## Suplemento

### Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

**Portaria n.º 139/2005**

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais relativos ao concurso público para a empreitada de “remodelação e ampliação do entreposto frigorífico e lota do Porto Santo”.

**Portaria n.º 140/2005**

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais relativos ao concurso público para a empreitada de “construção, instalação e sinalização marítima de um recife artificial na zona oeste da Ilha da Madeira - Recife Artificial da Ponta Pequena”.

**SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS  
E DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS****Portaria n.º 139/2005**

Dando cumprimento ao disposto na alínea c) do artigo 17.º do Decreto Legislativo Regional n.º1/2005/M, de 18 de Fevereiro, bem como aos n.ºs 1 e 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho de 1999, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Ambiente e dos Recursos Naturais, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais relativos ao concurso público para a empreitada de “Remodelação e Ampliação do Entrepasto Frigorífico e Lota do Porto Santo”, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:  
Ano económico de 2005.....€ 37.193,10  
Ano económico de 2006.....€ 582.691,87
- 2 - Os valores acima mencionados incluem o IVA à taxa legal em vigor de 15%.
- 3 - A despesa emergente do contrato a celebrar relativa ao ano económico de 2005 está prevista no Orçamento Privativo MAR-RAM/IFOP pela verba inscrita no Projecto: 03, Agrupamento: 07, Subagrupamento: 01; Rubrica: 03, alínea I.
- 4 - A despesa relativa ao ano económico de 2006 está prevista no Orçamento Privativo MAR-RAM/IFOP pela verba inscrita no Projecto: 03, Agrupamento: 07, Subagrupamento: 01, Rubrica: 03, alínea I.
- 5 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 9 de Novembro de 2005.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS, Manuel António Rodrigues Correia

**Portaria n.º 140/2005**

Dando cumprimento ao disposto na alínea c) do artigo 17.º do Decreto Legislativo Regional n.º1/2005/M, de 18 de Fevereiro, bem como aos n.ºs 1 e 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho de 1999, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Ambiente e dos Recursos Naturais, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais relativos ao concurso público para a empreitada de “Construção, Instalação e Sinalização Marítima de um Recife Artificial na Zona Oeste da Ilha da Madeira - Recife Artificial da Ponta Pequena”, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:  
Ano económico de 2005.....€ 62.574,72  
Ano económico de 2006.....€ 3.948.625,28
- 2 - Os valores acima mencionados incluem o IVA à taxa legal em vigor de 15%.
- 3 - A despesa emergente do contrato a celebrar relativa ao ano económico de 2005 está prevista no Orçamento Privativo MAR-RAM/IFOP pela verba inscrita no Projecto: 01, Agrupamento: 07, Subagrupamento: 01, Rubrica: 04, alínea I.
- 4 - A despesa relativa ao ano económico de 2006 está prevista no Orçamento Privativo MAR-RAM/IFOP pela verba inscrita no Projecto: 01, Agrupamento: 07, Subagrupamento: 01, Rubrica 04, alínea I.
- 5 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 9 de Novembro de 2005.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS, Manuel António Rodrigues Correia



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,54 cada	€ 15,54;
Duas laudas . . . . .	€ 16,98 cada	€ 33,96;
Três laudas . . . . .	€ 28,13 cada	€ 84,39;
Quatro laudas . . . . .	€ 29,95 cada	€ 119,80;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,11 cada	€ 155,55;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 37,81 cada	€ 226,86.

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 26,84	€ 13,59;
Duas Séries . . . . .	€ 51,00	€ 25,66;
Três Séries . . . . .	€ 62,00	€ 31,36;
Completa . . . . .	€ 72,50	€ 36,00.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2005, de 3 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)